



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 087/2024

1. Informações básicas

Órgão: Secretaria de Educação

Nº do processo:

Categoria do ETP: Contratação de empresa para construção de viga e cerca para a nova escola municipal conforme projeto em anexo.

2. Descrição da necessidade

A administração municipal está em fase de conclusão da construção da nova escola municipal.

No projeto executivo não foi considerado a construção de uma viga em concreto e uma cerca para realizar o fechamento frontal do prédio construído.

Para isolar o pátio interno da nova escola à necessidade da construção de viga e cerca conforme projeto em anexo.

3. Requisitante

Secretaria de Planejamento, Secretaria de Educação, e Secretaria de Administração

4. Descrição dos requisitos da contratação

A construção deverá ser realizada no pátio da nova escola municipal.

5. Levantamento de mercado

No mercado atual várias empresas trabalham no ramo de construção civil

6. Descrição da solução como um todo

Todas as especificações técnicas contidas no ETP, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços e materiais a serem instalados, foram definidos, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

A obra deverá ser realizada no pátio da nova escola municipal.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas



Deverá ser contratada conforme planilha abaixo e projeto em anexo ao edital:

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
FECHAMENTO TERRENO COM GRADIL									26.553,41	
1. COMPLEMENTAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL									26.553,41	
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES									887,76	
1.1.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	2,88	250,00	BDI 1	308,25	887,76	RA
1.2. INFRAESTRUTURA									7.008,43	
1.2.1.	SINAPI	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM. ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020_PA	M	4,50	153,19	BDI 1	188,88	849,97	RA
1.2.2.	SINAPI	96524	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	3,72	159,02	BDI 1	196,07	729,39	RA
1.2.3.	SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	1,42	22,52	BDI 1	27,77	39,43	RA
1.2.4.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_01/2024	M3	0,40	225,67	BDI 1	278,50	111,40	RA
1.2.5.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	20,00	72,29	BDI 1	89,13	1.782,67	RA
1.2.6.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	116,00	14,57	BDI 1	17,96	2.083,92	RA
1.2.7.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CORDOAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,45	789,58	BDI 1	973,55	1.411,65	RA
1.3. GRADIL METÁLICO FECHAMENTO									18.640,89	
1.3.1.	Composição	IPPUJ C10.84.10.30.005	GRADIL ENRIJECIDO EM TELA ELETROSOLDADA, MALHA 5X25cm, ALTURA DE 203cm, FIXADA EM MONTANTE METÁLICO COM ALTURA 260cm, E VIGA DE BALDRAME 15X25cm.	M2	66,23	228,27	BDI 1	281,46	18.640,89	RA
1.4. SERVIÇOS FINAIS									16,33	
1.4.1.	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	32,31	0,41	BDI 1	0,51	16,33	RA

8. Estimativa do valor da contratação

O Valor total da despesa é de R\$ 26.553,41 (Vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não haverá parcelamento

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A presente contratação não está previsto e não foram planejadas no plano anula de contratação.

12. Resultados pretendidos

Qualidade do serviço a ser entregue e garantia no fornecimento

13. Providências a serem adotadas

Atender o cronograma conforme projeto a ser executado.



14. Possíveis impactos ambientais

Não se aplica.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- () Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
- () Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
- () Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Salto Veloso, 02 de Julho de 2024.

JOÃO PAULO SAUER
Secretário de Planejamento

PAULO HOFFELDER
Secretário de Administração e Finanças

JOSIAS PASIN
Secretário de Educação

- () **AUTORIZADO**
- () **NÃO AUTORIZADO**

Nereu Borga
Prefeito Municipal